



TIBAGI ENERGIA

Tibagi, 26 de setembro de 2018

SPE-TBG-GER-CTE-017/2018

À

Prefeitura Municipal de Tibagi

Praça Edmundo Mercer, 34, Centro

CEP 84300-000, Tibagi-PR

A/C: **Exmo. Sr. Rildo Emanuel Leonardi**

Prefeito Municipal

Assunto: **Relocação da Estrada do Pinheiro Seco/Passa Tempo.**

Senhor Prefeito,

A **TIBAGI ENERGIA SPE S.A.** (Tibagi Energia) constituída com o objetivo social específico de desenvolvimento, construção, operação e manutenção da UHE Tibagi Montante, vem por meio desta solicitar alteração do texto no item 1 do Ofício nº 068/2018 (SPEG) para:

“1) Aumento da largura da pista de rodagem de 7,00 metros para 8,00 metros, no trecho entre as estacas 31 a 49”.

Esta complementação se faz necessária para que o ofício fique de acordo com o Projeto Executivo - Obras Complementares – Relocação da Estrada do Pinheiro Seco – Rev03 – fls. 01/03, 02/03, 03/03, projeto este aprovado em 30/07/2018.

Atenciosamente,

Tibagi Energia SPE S.A.

Rodrigo Furst G. Silva

*Recebido
26/09/2018*

FERNANDO KOGUS
Secr. Mun. de Planej., Economia e Gestã
Dec. n.º 011/2017 - CPF 034 697 249-31